

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR****PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 008/2020****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/DF DE 2019**

À

Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF instruiu o processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2019 segundo as diretrizes estipuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e em consonância com as normas do Tribunal de Contas da União.

O presente parecer é exigido pelo art. 9º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 174/2018, e contempla a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, levados em consideração conjunta os posicionamentos das instâncias deliberativas do CAU/DF, da Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR e da Assessoria Contábil do CAU/BR, bem como o relatório e parecer conclusivo da Auditoria Independente.

Registre-se que os exames de auditoria *in loco* foram realizados somente pela Auditoria Independente, restringindo-se esta Auditoria Interna do CAU/BR aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do CAU/DF.

2. POSICIONAMENTOS DE ÁREA, ASSESSORIA, INSTÂNCIAS e AUDITORIA EXTERNA**2.1 PLANEJAMENTO**

A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/DF no exercício de 2019.



2.2 ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o Relatório Contábil CAU-BR nº 17/2020, de 07/02/2020, a empresa contratada pelo CAU/BR, ATA Contabilidade e Auditoria, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: *“Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha na prestação de contas de 2019 do CAU DF, informamos que a mesma está em condições de ser aprovada pela Comissão de Planejamento e Finanças e Plenário do CAU BR”.*

2.3 INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/DF

A Comissão de Administração, Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF emitiu a Deliberação nº 005/2020-CAF-CAU/DF, de 13/04/2020, pela aprovação do Relatório de Gestão do estadual relativo ao exercício de 2019, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/DF, mediante a Deliberação Plenária DPODF nº 0350/2020 de 27/04/2019.

2.4 AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

2.4.1 As contas do CAU/DF relativas ao exercício de 2019 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho estadual, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O Relatório do Auditor Independente integrante da prestação de contas expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, com o seguinte ponto de ressalva:

“Base para opinião com ressalva

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF possui registrado em 31 de dezembro de 2019, na rubrica intitulada como Demais Créditos e Demais Valores a Curto Prazo – nota explicativa de nº 7 no montante total de R\$181.015 juntamente com a conta de Créditos a Longo Prazo nota explicativa de nº 10 no montante total de R\$994.019, no



balanço patrimonial, no quais R\$667.412 (R\$176.915 no ativo circulante da nota de nº 7 e R\$490.497 no ativo não circulante conforme a nota de nº 10) referem-se a valores oriundos de irregularidades de natureza administrativa e financeira que foram apurados por meio da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Presidencial do CAU/BR Nº 144 de 13 de abril de 2016, no qual o CAU/DF está adotando medidas administrativas e judiciais na tentativa de recuperação dos referidos montantes. Não obstante os aspectos de liquidez, solvência e recuperabilidade do referido ativo, a administração do CAU/DF não constituiu provisão para perdas do referido ativo, entretanto, os critérios para constituição de provisão para perdas em entidades do Setor Público deveriam ter sido implementadas no exercício de 2017, conforme previsão nas normas brasileiras de contabilidade. Dessa forma, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar o referido saldo em 31 de dezembro de 2019". (grifos nossos)

2.4.2 Posicionamento da Auditoria Interna CAU/BR – Em análise técnica ao ponto ressaltado pela auditoria externa, esta Auditoria Interna do CAU/BR manifesta-se:

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8 aplicável a partir de 2019, prevê tão somente 3 tipos de ajuste para perdas (provisão):

- a) Item 4.2.3 – Ajuste de Perdas de Estoques (pág. 166)
- b) Item 5.2.5 – Ajuste para Perdas de Dívida Ativa (pág. 365)
- c) Item 9.4 – Ajuste para Perdas de Crédito Tributário (no nosso caso, anuidades – pág. 233)

Assim, não há previsão de ajuste para possíveis perdas em caso de desvios/malversação de recursos públicos, como no caso. De fato, não entendemos que deva haver tal ajuste, vez que devem ser esgotadas todas as formas de recomposição do erário em tais casos, de forma administrativa e judicial, sob pena do gestor ser responsabilizado solidariamente. No caso em pauta, dentre outros, o processo corre também no TCU, sem acórdão a respeito até o momento.



A natureza do crédito é divergente dos casos previstos pelo MCASP 8, ou seja, ajustes para perdas em itens “incorporados” nos créditos da entidade. No caso de desvios de recursos da entidade (subtração de ativo a esta pertencente), *a priori*, não obtém originalmente condição de probabilidade de perda, enquanto não esgotadas as vias administrativas e judiciais de cobranças as quais, no caso em pauta, encontram-se em andamento. Ademais, caso assumida claramente (registrada contabilmente) a possibilidade de perda pode trazer reflexos quanto à responsabilidade solidária do gestor.

Por tais razões, nosso entendimento diverge dos Auditores Independentes.

3. PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA CAU/BR

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas do CAU/DF de 2019, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, relatório e parecer da Auditoria Independente e, ainda, posicionamento desta Auditoria Interna CAU/BR constante do item 2.4.2 deste Parecer, formamos opinião pela **regularidade** do referido processo.

Brasília/DF, 29 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente
Helder Baptista da Silva
Chefe da Auditoria – CAU/BR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2QIX-CDRM-Y1HF-49SA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2020 é(são) :

- Helder Baptista da Silva - 29/05/2020 14:44:19

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR****RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA Nº 008/2020****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/DF DE 2019**

À

Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF instruiu o processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2019 segundo as diretrizes estipuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e em consonância com as normas do Tribunal de Contas da União.

O presente relatório é exigido pelo art. 9º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 174/2018, e contempla a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, levados em consideração conjunta os posicionamentos das instâncias deliberativas do CAU/DF, da Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR e da Assessoria Contábil do CAU/BR, bem como o relatório e parecer conclusivo da Auditoria Independente.

Registre-se que os exames de auditoria *in loco* foram realizados somente pela Auditoria Independente, restringindo-se esta Auditoria Interna do CAU/BR aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do CAU/DF.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 Orçamento de 2019 – O CAU/DF teve seu orçamento e reprogramação aprovados pelo CAU/BR com os seguintes montantes:

Grupo	Em R\$	
	Aprovado Res. CAU/BR nº 173, de 13/12/2018	Reprogramado Res. CAU/BR nº 181, de 23/08/2019
Receita Corrente	4.407.304,00	4.363.431,00
Receita Corrente	3.607.304,00	3.494.316,00
Receita de Capital	800.000,00	869.115,00
Receita de Capital	800.000,00	869.115,00
Despesa Corrente	3.548.189,00	3.494.316,00
Despesa Corrente	3.548.189,00	3.494.316,00
Despesa de Capital	859.115,00	869.115,00
Despesa de Capital	859.115,00	869.115,00



2.2 Execução orçamentária 2019 – O orçamento reprogramado do CAU/DF de R\$ 4.363.431,00 demonstrou a seguinte execução:

Especificação	Orçado	Realizado	% de Execução	%sobre o grupo
RECEITA	4.363.431,60	3.462.563,36	1	100%
Receita Corrente	3.494.316,30	3.462.563,36	99,1%	100%
Anuidades do exercício	1.661.794,00	1.446.191,54	87,0%	41,8%
Anuidades de exercícios anteriores	230.000,00	440.574,25	191,6%	12,7%
Taxas de RRT	1.324.510,00	1.220.684,40	92,2%	35,3%
Juros e multas sobre anuidades	136.799,00	179.875,08	131,5%	5,2%
Rendimentos aplicações financeiras	85.000,25	113.297,25	133,3%	3,3%
Demais receitas correntes	56.213,05	61.940,84	110,2%	1,8%
Receita de Capital	869.115,30	1	1	1
Superávit financeiro do exercício anterior	869.115,30	1	1	1
DESPESA	4.363.431,60	3.197.169,48	73,3%	100%
Despesa Corrente	3.974.669,60	3.179.440,48	80,0%	99,4%
Remuneração de empregados	1.283.172,89	1.267.855,27	98,8%	39,7%
Encargos sociais sobre folha	388.008,24	386.757,96	99,7%	12,1%
Ressarcimentos e fundo de reserva CSC	257.198,25	257.198,00	100,0%	8,0%
Benefícios a empregados	233.638,25	227.178,33	97,2%	7,1%
Limpeza, conservação e recepção (terceirizados) e manutenção de sistema de folha de pagamento	207.000,00	173.783,00	84,0%	5,4%
Locação de imóveis/taxas condominiais	141.648,00	130.528,08	92,1%	4,1%
Despesas com eventos (maioria)	129.560,22	125.145,68	96,6%	3,9%
Material de consumo	119.973,76	110.491,22	92,1%	3,5%
Tarifas bancárias	81.000,00	76.927,80	95,0%	2,4%
Repasses ao Fundo de Apoio	57.234,10	57.234,10	100,0%	1,8%
Passagens Conselheiros/convidados	53.299,49	51.670,90	96,9%	1,6%
Remuneração a estagiários	52.742,00	41.078,01	77,9%	1,3%
Diárias Conselheiros/convidados	36.195,11	35.424,25	97,9%	1,1%
Convênios	31.805,29	31.805,29	100,0%	1,0%
Consultoria ref. projeto ATHIS	30.000,00	29.348,00	97,8%	0,9%
Energia elétrica	25.000,00	22.945,33	91,8%	0,7%
Diárias a empregados	17.074,00	17.074,00	100,0%	0,5%
Serviços gráficos	21.123,08	16.057,16	76,0%	0,5%
Passagens a empregados	16.509,35	15.914,17	96,4%	0,5%
Impostos e taxas	12.803,91	12.803,91	100,0%	0,4%
Serviços de treinamento/medicina trabalho	17.878,14	12.362,86	69,2%	0,4%
Correios	15.000,00	9.393,23	62,6%	0,3%
Serviços de comunicação e divulgação	42.000,00	9.119,04	21,7%	0,3%
Serviços de auditoria	30.000,00	9.000,00	30,0%	0,3%
Consultoria jurídica	8.000,00	8.000,00	100,0%	0,3%
Telecomunicações	15.000,00	7.423,68	49,5%	0,2%
Despesas miúdas e de pronto pagamento	6.000,00	4.103,52	68,4%	0,1%
Reparos/conservação de bens e móveis	500.114,96	3.816,67	0,8%	0,1%
Demais despesas correntes ²	145.690,56	29.001,02	19,9%	0,9%
Despesa de Capital	373.768,00	17.729,00	4,7%	0,6%
Bens móveis	373.768,00	17.729,00	4,7%	0,6%
Reserva de Contingência	14.994,00	0,00	0,0%	0,0%
Superávit Orçamentário		265.393,88		

¹ O item “Superávit Financeiro do Exercício Anterior” compõe o grupo “Receita de Capital” apenas para o equilíbrio orçamentário, não se tratando de receita, portanto não sujeito a execução.



² **Demais despesas correntes** representa o somatório de valores de diversas naturezas de despesas que tomadas individualmente são pouco relevantes.

2.2.1 Arrecadação – As receitas de arrecadação de anuidades do exercício (R\$ 1.446.191,54) e de taxas de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT (R\$ 1.220.684,40) apresentaram desempenhos satisfatórios alcançando em 87% e 92,2% dos valores orçados, respectivamente. Destaque-se a arrecadação de anuidades de exercícios anteriores (R\$ 440.574,25) que superou em 91,6% a expectativa, representando 12,7% da receita corrente.

2.2.2 Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Tomando-se o critério conservador¹, o CAU/DF dispunha de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.434.050,10, tendo previsto a utilização de R\$ 869.115,00. A previsão de utilização destes recursos direcionou-se para cobertura de despesas de capital, em conformidade com o item 2.6 das diretrizes orçamentárias de 2019 do CAU.

¹ As normas conceituam tal superávit como resultante da diferença entre o Ativo e Passivo Circulantes. Entretanto, pelo princípio contábil do conservadorismo ou prudência (critério adotado pelo CAU), estipulou-se cálculo pela diferença entre a Disponibilidade financeira e o Passivo Circulante, vez que os créditos do Ativo Circulante não detêm liquidez imediata.

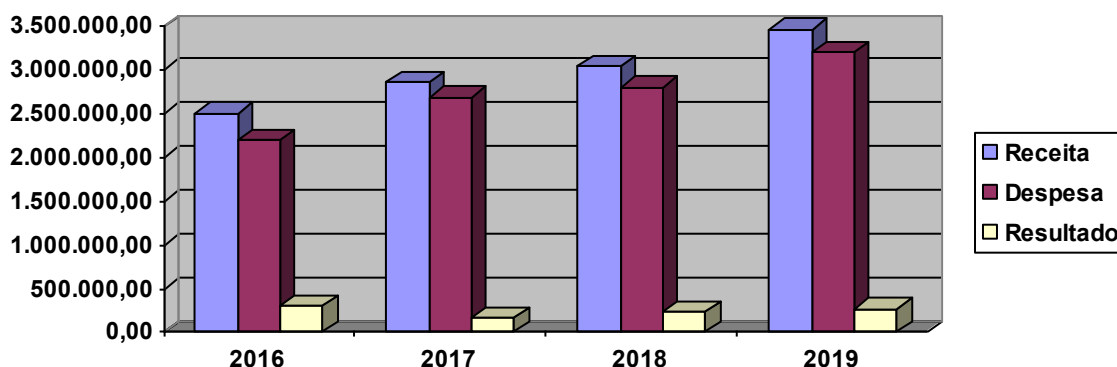
2.2.3 Despesas de Pessoal e Encargos – R\$ 1.881.791,56 – Corresponderam a 58,9% da despesa total. Com relação ao previsto no item 2.6 das diretrizes orçamentárias de 2019 do CAU estas despesas, deduzidas de verbas indenizatórias tais como rescisórias e auxílios alimentação e transporte, representaram 47,8% da receita arrecadada, abaixo do limite de 55% previsto na diretriz.

2.3 Execução orçamentária comparativa – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CAU/DF apresentou o seguinte desempenho nos últimos quatro exercícios:

	Em R\$			
Especificação	2016	2017	2018	2019
RECEITA	2.505.879,20	2.851.253,22	3.037.386,23	3.462.563,36
Receita Corrente	2.505.879,20	2.851.253,22	3.037.386,23	3.462.563,36
Anuidades	1.293.563,64	1.487.570,44	1.597.115,02	1.886.765,79
Taxas de RRT	939.419,75	1.024.652,28	1.134.930,10	1.220.684,40
Rendimentos aplicações financeiras	133.444,16	144.325,47	110.228,95	113.297,25
Demais receitas correntes	139.451,65	194.705,03	195.112,16	241.815,92
DESPESA	2.199.371,40	2.682.729,69	2.799.590,55	3.197.169,48
Despesa Corrente	2.186.483,05	2.658.927,69	2.750.154,33	3.179.440,48
Pessoal e encargos	1.309.936,58	1.562.414,69	1.701.121,78	1.881.791,56
Material de consumo	20.312,05	36.899,73	56.865,80	110.491,22
Serviços de pessoas físicas	31.504,66	44.074,61	18.622,50	41.078,01
Serviços de pessoas jurídicas	492.055,40	582.950,73	520.585,53	652.208,33
Diárias Conselheiros/empregados/colaboradores	30.379,60	35.857,00	19.494,25	52.498,25
Tarifas bancárias	42.253,80	46.408,16	66.092,63	76.927,80
Repasse de Fundo de Apoio	77.874,41	89.884,00	94.011,00	57.234,10



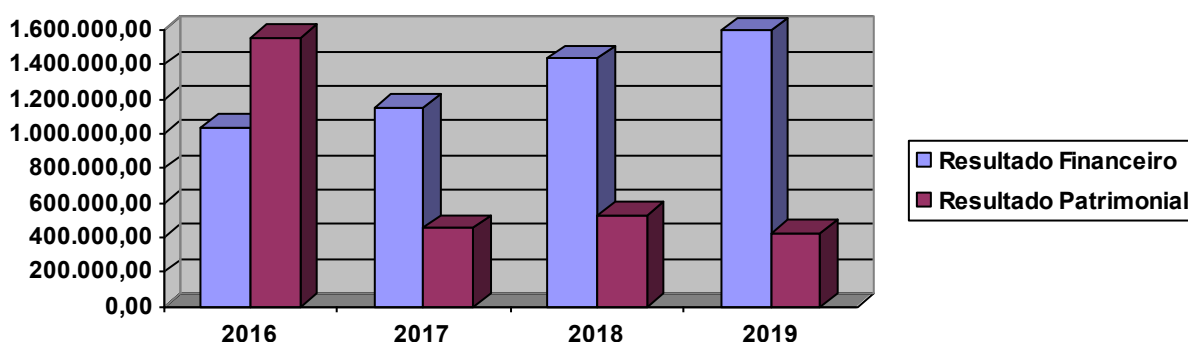
Especificação	2016	2017	2018	2019
Convênios	23.325,59	23.273,00	0,00	31.805,29
Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC	158.840,96	214.731,00	261.549,58	257.198,00
Demais despesas correntes	0,00	22.434,77	11.811,26	18.207,92
Despesa de Capital	12.888,35	23.802,00	49.436,22	17.729,00
Bens móveis	12.888,35	23.802,00	49.436,22	17.729,00
Superávit	306.507,80	168.523,53	237.795,68	265.393,88

Gráfico: Resultados orçamentários comparados 2016 – 2019

2.4 Resultados financeiro e patrimonial (comparativos) – Levando-se em consideração os grupos de contas, o CAU/DF apresentou a seguinte estatística nos últimos quatro exercícios:

Especificação	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Em R\$				
ATIVO	3.291.269,20	2.908.430,02	3.484.137,25	3.990.795,87
Ativo Circulante	2.605.467,59	1.709.893,91	2.287.035,36	2.816.955,78
Disponibilidade em bancos	1.222.142,74	1.284.983,57	1.614.183,22	1.861.351,00
Anuidades a receber	1.217.736,66	1.150.458,68	1.681.493,61	2.174.177,94
(-) Ajuste p/perdas de créditos	0,00	(925.052,82)	(1.169.129,52)	(1.418.244,44)
Outros créditos a recuperar/estoques	165.588,19	199.504,48	160.488,05	199.671,28
Ativo Não-Circulante	490.496,62	1.198.536,11	1.197.101,89	1.173.840,09
Responsabilidade de terceiros	490.496,62	490.496,62	490.496,62	490.496,62
Créditos em dívida ativa	0,00	537.189,75	529.962,22	503.522,26
Bens móveis (depreciado)	195.304,99	170.849,74	176.643,05	179.821,21
PASSIVO	3.291.269,20	2.908.430,02	3.484.137,25	3.990.795,87
Passivo Circulante	187.502,00	130.906,65	180.133,12	264.160,01
Fornecedores	42.073,43	15.783,32	27.819,96	41.383,66
Provisões de férias e encargos	100.156,80	88.649,14	127.703,04	201.890,77
Demais obrigações	45.271,77	26.474,19	24.610,12	20.885,58
Patrimônio Líquido	3.103.767,20	2.777.523,37	3.304.004,13	3.726.635,86
Superávit do exercício	1.557.705,46	450.386,74	526.480,76	422.631,73
Superávit/(Déficit) acumulado anteriormente	1.546.061,74	2.327.136,63	2.777.523,37	3.304.004,13
Superávit Financeiro¹	1.034.640,74	1.154.076,92	1.434.050,10	1.597.190,99
Superávit Patrimonial	1.557.705,46	450.386,74	526.480,76	422.631,73

¹ Superávit financeiro calculado pelo método conservador, resultante da diferença entre a Disponibilidade financeira e o Passivo Circulante (vide critério no item 2.2.2 deste relatório).

**Gráfico: Resultados financeiros e patrimoniais comparados 2016 – 2019****3. PLANEJAMENTO**

A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/DF no exercício de 2019. Da síntese constante do referido parecer, destaca-se:

- a) Iniciativas estratégicas – efetividade 90,9%
- b) Aplicação dos recursos previstos 73,3%

3.1 Limites de aplicação dos recursos estratégicos

BASE DE CÁLCULO	LIMITES		Programação 2019	Executado 2019	Varição
	Fiscalização (mínimo de 15 % do total da RAL)	Valor	917.523,16	903.039,48	(1,6)
	%	29,9%	32,3%	2,4	
Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	423.836,84	413.665,14	(2,4)	
	%	13,8%	14,8%	1,0	
Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	163.512,00	122.594,55	(25,0)	
	%	5,3%	4,4%	(0,9)	
Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	31.805,29	31.805,29	-	
	%	1,0%	1,1%	0,1	
Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	271.964,29	229.430,35	(15,6)	
	%	8,9%	8,2%	(0,7)	
Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)	Valor	76.647,00	75.030,51	(2,1)	
	%	2,5%	2,7%	0,2	
Reserva de Contingência (até 2 % do total da RAL)	Valor	22.994,00	-	(100,0)	
	%	0,7%	0,0%	(0,7)	



LIMITES		Programação 2019	Executado 2019	Varição
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar o valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios)	Valor	1.736.616,95	1.654.613,23	(4,7)
	%	49,7%	47,8%	(1,9)
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor	69.700,02	57.088,70	(18,1)
	%	3,5%	3,0%	(0,5)

É o relatório.

Brasília/DF, 29 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente
Helder Baptista da Silva
Chefe da Auditoria – CAU/BR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QDN9-MBRU-FSRQ-SH0V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2020 é(são) :

- Helder Baptista da Silva - 29/05/2020 14:42:38